Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Diretoria de Ensino

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO INTERNO
EDITAL N.º 01/2016/DRE

1) A Diretoria de Ensino do *Campus* Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas, até o dia 06 de julho, inscrições para seleção de estagiário(s) voluntário(s), para atuar(em) nesta Diretoria em funções administrativas, especialmente com gestão documental (registro e organização de documentos relativos à Secretaria Geral de Graduação - SEG), por período máximo de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais normas aplicáveis.

2) Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em cursos de UFV – Campus de Rio Paranaíba.
2.1) As inscrições serão realizadas pessoalmente no período entre 22 de junho e 06 de julho de 2016, na Sala da Secretaria de Geral de Graduação, localizada na Rodovia MG 230, KM 08, Prédio BBT, Sala 219, no horário entre 08h e 12h e entre 13 e 17h30.
2.2) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo, histórico escolar e carta de apresentação, expondo o interesse em desenvolver o estágio.
2.3) É vedada a inscrição de servidores da Diretoria de Ensino, bem como de seus parentes em até terceiro grau.

3) A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos servidores vinculados à Secretaria Geral de Graduação – Diretoria de Ensino.
3.1) O exame dos candidatos constará de análise de currículo, análise da carta de apresentação e entrevista, previamente agendada.
3.2) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior.
3.4) A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 8,0 pontos para cada uma das três avaliações.
3.5) A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
3.6) No ato da inscrição, será agendada a terceira avaliação – entrevista.
3.7) Os critérios de avaliação serão:
a) no Currículo: formação acadêmica e experiência em funções administrativas.
b) na Carta de Apresentação: coerência, adequação gramatical e clareza de motivos que levam o estudante a querer participar da atividade.
c) na Entrevista: clareza de motivos que levam o estudante a querer participar da atividade, disponibilidade de tempo e organização.

4) A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, considerar-se-á a maior nota na entrevista.

4.1) Poderão ser admitidos um ou mais estagiários, a critério e necessidade da Secretaria Geral de Graduação – Diretoria de Ensino.
4.2) No ato da admissão, o aluno deverá entregar declaração de regularidade de matrícula e assinar o termo de compromisso, que deverá ser assinado também pelo coordenador de estágio do seu curso ou equivalente.

5) O presente processo seletivo, terá validade por um semestre letivo.

6) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.
6.1) Por se tratar de atividade voluntária, não haverá concessão de bolsa.
6.2) O estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras atividades, que porventura venha a colaborar.

7) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela comissão de seleção.

Rio Paranaíba, 21 de junho de 2016

Ézio Marques da Silva
Diretor de Ensino
UFV – *Campus* de Rio Paranaíba